INDICAÇÃO 202/ 2009

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que o presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvidas o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, a criação de um cadastro informatizado do munícipe, na saúde pública no município.

JUSTIFICATIVA

Esta é uma justa reivindicação, pois buscamos eliminar as fichas tradicionais existentes no município, visando agilizar o serviço do servidor público e do paciente. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 05 de maio de 2009.

Orlando Ferreira Neto.
Vereador-autor